

PORTARIA

Nº 144/2026

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matricula	Nome	Início	Dias	Período Aquisitivo
6143-3	Carlos Eduardo Amorim da Silva	19/02/2026	45 dias	2019/2025
7204-4	Renato Júlio Bellucci	23/02/2026	30 dias	2016/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito